

## **PORTARIA Nº 01/2016**

Súmula: Cancelamento de documento expedido

O Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP, no uso de suas atribuições legais, resolve

## **CANCELAR**

os efeitos da Certidão nº 25/2016, expedida em 24 de fevereiro de 2016, em nome de Marcino Troão Júnior, portador do documento de identidade nº 40.380.582-X e CPF 365.117.748-30, tornando o documento sem validade, desde a data de sua expedição.

## PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. Eu, (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL Dr. Fernando de Brito Alves COORDENADOR DO PROGRAMA